



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/25/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Campeonato Catarinense de Lifesaving -
Piscina.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições, considerando os objetivos estratégicos da Corporação, REGULA a participação de bombeiros militares no Campeonato Catarinense de Lifesaving - Etapa Piscina.

1 SITUAÇÃO

a) Conceito: O afogamento configura-se como um problema social relacionado a fatores estruturais e à falta de prevenção eficaz. Seu enfrentamento requer ações integradas de educação, infraestrutura, acesso a recursos e conscientização. Nesse contexto, o Salvamento Aquático Desportivo (Lifesaving) destaca-se como ferramenta estratégica de apoio à prevenção do afogamento.

b) Objetivos:

1. Reduzir a incidência de óbitos por afogamento no Estado de Santa Catarina;
2. Propiciar a troca de experiências e a integração entre atletas, profissionais e praticantes da modalidade;
3. Estimular o aprimoramento técnico, tático e físico dos guarda-vidas militares e civis;
4. Difundir a cultura de prevenção de acidentes aquáticos e a prática do lifesaving; e
5. Fomentar a interação entre Guarda-Vidas Militares (BM), Guarda-Vidas Civis Voluntários (GVCV) e a comunidade de lifesaving por meio da formação de equipes locais ou regionais.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) Evento: Campeonato Catarinense de Lifesaving - Etapa Piscina;
- b) Local: Jurerê Sports Center, localizado na Av. dos Dourados, 481 - Jurerê, Florianópolis - SC, CEP 88053-410;
- c) Data: 27 de setembro de 2025; e
- d) Horário: Das 14h00 às 18h00.

2.2 Efetivo escalado

- a) **Coordenador Geral:** Major BM Guilherme Virissimo (Diretoria de Pessoal);
- b) **Árbitro Geral:** Major RR BM Fábio Pacheco (Diretoria de Pessoal);



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

- c) **Coordenação Logística e Cerimonial:** Capitão BM Bressan (1º BBM);
- d) **Premiação e Redes Sociais:** 02 (dois) BM da CCS;
- e) **Controle (Cronograma, Planilhas e Divulgação de Resultados):** Sargento BM Perrut (8º BBM);
- f) **Som e Locução:** Sargento BM Ernani (1º BBM) e Cabo BM João Ricardo (4º BBM);
- g) **Árbitro de Largada e Chegada:** Soldado BM Mathias (1ª RBM - COBOM);
- h) **Árbitros de Percurso:** Sargento BM Ricardo Martins (1º BBM) e Soldado BM Luis Gustavo (9º BBM);
- i) **Árbitro de Virada:** Cabo BM Daniel (7º BBM);
- j) **Auxiliar do Árbitro de Largada:** 01 (um) Al Sd BM;
- k) **Auxiliar do Árbitro de Chegada:** 01 (um) Al Sd BM;
- l) **Auxiliar de Logística (Manequins e Equipamentos):** 06 (seis) Al Sd BM;
- m) **Controle de Acessos:** 02 (dois) Al Sd BM;
- n) **Staff de Resultados:** 02 (dois) Al Sd BM;
- o) **Cronometristas:** 06 (seis) Al Sd BM;
- p) **Vídeo Chegadas:** 01 (um) Al Sd BM;
- q) **Auxiliar de Coordenação Logística e Cerimonial:** 01 (um) Al Sd BM;
- r) **Reservas (Substituição):** 02 (dois) Al Sd BM.

2.2.1 Participantes:

- a) Guarda-vidas militares e civis do CBMSC; e
- b) Praticantes de lifesaving (não guarda-vidas).

2.3 Organização do evento

2.3.1 À Coordenadoria de Salvamento Aquático do CBMSC compete:

- a) A programação e coordenação geral do evento, incluindo:
 - 1. produção de material gráfico;
 - 2. divulgação do evento;
 - 3. recebimento e processamento das inscrições;
 - 4. aplicação do regulamento técnico;
 - 5. balizamento das provas;
 - 6. controle de pontuação;
 - 7. gerenciamento do cronograma; e
 - 8. layout e ambientação do evento.

2.3.2 À Câmara Técnica Desportiva compete:

- a) Realizar os contatos necessários com o Clube Social ELASE para agendamento e reserva do espaço por 5 (cinco) horas;
- b) Prover apoio logístico, incluindo 01 (um) aparelho de som, 02 (duas) mesas, 02 (duas) cadeiras, 02 (duas) tendas, pódio e *backdrop* oficial, além de itens como frutas e água;
- c) Solicitar ao CEBM ou ao 1º BBM o apoio de uma viatura tipo ASU para ações preventivas; e
- d) Apoiar a divulgação do evento na mídia local.

2.3.3 À Life Saving Brasil (LSB) compete:

- a) Prestar assessoria técnica à Câmara Técnica de Salvamento Desportivo, fornecendo o [Regulamento](#) e auxiliando na elaboração do [Manual do Campeonato](#).



2.4 Funções específicas

- a) A Coordenação Geral do evento, no âmbito do CBMSC, será exercida pelo Maj BM Guilherme e pelo Cap BM Bressan, da Coordenadoria de Atividades Aquáticas;
- b) O Chefe de Arbitragem, Maj BM Pacheco, coordenará a atividade, orientando o andamento e a execução das provas;
- c) O balizamento prévio das provas será de responsabilidade do 2º Sgt BM Perrut;
- d) Os resultados serão definidos por cronometragem eletrônica. As súmulas, preenchidas pelos árbitros de chegada, serão entregues exclusivamente ao responsável pela tabulação;
- e) A tabulação e consolidação dos resultados ficarão sob responsabilidade do Sgt BM Perrut;
- f) Os resultados serão divulgados em painel específico (via QR Code). Após a publicação, os chefes de equipe terão o prazo estabelecido em regulamento para interposição de recursos.

2.5. Das provas e quadro de horários do evento

- a) 12h00min: Chegada dos *Staffs* e montagem da estrutura;
- b) 13h00min: Chegada dos atletas e início do aquecimento;
- c) 13h30min: Término do aquecimento;
- d) 13h40min: Cerimônia de Abertura;
- e) 13h50min: Chamada para primeira bateria;
- f) 14h00min: Início das provas;
- g) 17h30min: Término das provas e início da premiação; e
- h) 18h00min: Cerimônia de Encerramento.

1. As provas seguirão o padrão oficial da International Life Saving (ILS), disponível em

[\[link\]](#).

2.6 Uniforme para integrantes da coordenação e participantes

- a) Os militares escalados devem utilizar o 5ºB (salvamento aquático); e
- b) É permitido o uso de camisetas de equipe, confeccionadas especificamente para o evento.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Aos Cmt do 1º, 4º, 7º, 8º, 10º e 13º BBM:

- a) Divulgar e incentivar a participação de seus guarda-vidas militares e GVCV ativos no evento;
- b) Autorizar e viabilizar o deslocamento do efetivo previsto nesta OS e dos GVCV ativos de sua circunscrição;
- c) Utilizar, preferencialmente, 01 (uma) viatura tipo AO para o transporte dos competidores;
- d) Designar, prioritariamente, os militares já escalados nesta OS para funções de motorista; e
- e) Encaminhar, até 25 de setembro de 2025, à autorização do Comandante da 1ª RBM, nota eletrônica com a relação de viaturas, motoristas e efetivo deslocado.



3.2 Aos Diretores, Cmt do BOA e Batalhões do Interior com Operação Veraneio

- a) Divulgar e estimular a participação de guarda-vidas militares e GVCV ativos no evento; e
- b) Autorizar e facilitar o deslocamento do efetivo previsto nesta OS e dos GVCV ativos de sua circunscrição.

3.3 Ao Chefe do CCS

- a) Produzir e publicar, previamente, matéria no portal do CBMSC sobre o evento;
- b) Realizar a cobertura fotográfica durante todo o evento e disponibilizar *link* com todas as imagens geradas;
- c) Disponibilizar um balão de divulgação da marca CBMSC para utilização no evento;
- d) Aprovar a identidade visual do evento, incluindo logotipos das camisetas e peças de divulgação em mídias sociais com as informações principais; e
- e) Enviar nota à rede interna convidando todos a participarem do evento.

3.4. Ao CEBM

- a) Disponibilizar ônibus com motorista para envio dos atletas caso solicitado pelos Comandantes de BBM; e
- b) Disponibilizar um pelotão de alunos para apoio ao evento.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Cada bombeiro militar escalado é responsável pelo pedido de sua respectiva diária militar;
- b) Fica autorizado o uso de viaturas para deslocamento durante o evento, com o devido fardamento e asseio. O transporte para o evento deve ser preferencialmente solidário;
- c) Devem ser facilitadas as trocas de serviço, fomentando-se em todo o Estado a participação de bombeiros militares e guarda-vidas civis interessados; e
- d) As dúvidas devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: coordaquaticoch@cbm.sc.gov.br.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JC490Q8S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 19/09/2025 às 17:29:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTc0MF8yMTc0NF8yMDI1X0pDNDkwUThT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021740/2025** e o código **JC490Q8S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.